

PORTARIA Nº 0462/2022-GP/IPMB DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e deliberações dos Processos nº 2022.126.702277PA e conforme autorização da chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990; e

CONSIDERANDO que as férias da servidora supramencionada, referentes ao aquisitivo 2021/2022, foram sustadas conforme Portaria nº 0022/2022-CGP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias da servidora efetiva **MICHELE CRISTINA DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 0342572-024, ocupante do cargo de Assistente de Administração, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**, para afastamento no período de **01 a 30 de agosto de 2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB